

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Grupo de Trabalho, sem ônus para os cofres públicos, com o objetivo de propor regras e procedimentos de Contraineligência e Segurança Orgânica aplicáveis ao MPC/SC, bem como buscar soluções as suas necessidades de segurança.

Art. 2º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para comporem o Grupo de Trabalho: I - Francisco dos Reis Amante, Assessor Técnico, matrícula 964.153-0, que exercerá a coordenação dos trabalhos; II - Fábio Mafra Figueiredo, Assessor Especial da Procuradora-Geral, matrícula 964.099-1; e III - Leandro Ocaña Vieira, Assistente do Procurador-Geral Adjunto, matrícula 699.355-9.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2022.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas

PORTARIA MPC Nº 20/2022

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, inciso IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018, e considerando o previsto no art. 5º da Portaria MPC nº 26/2021, de 14 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para integrarem a Rede de Inteligência do Ministério Público de Contas de Santa Catarina: I - Iuri Feitosa Bernazzolli, matrícula nº 969.515-0; II - Miguel Henrique Pacheco Figueiredo, matrícula nº 968.431-0; III - Vanessa Wildner Martins Schiavo, matrícula nº 699.362-1; IV - Tiago Tomasini, matrícula nº 391.476-3; V - Sérgio Ramos Filho, matrícula nº 969.520-6; VI - Leandro Ocaña Vieira, matrícula nº 699.355-9; VII - Anderson Martins, matrícula nº 629.322-0; VIII - Francisco dos Reis Amante, matrícula nº 964.153-0; IX - Julian de Freitas Salvan, matrícula nº 982.680-7; X - Mateus Miroski Wolff, matrícula nº 655.360-5; e XI - Patrick Barcelos Teixeira, matrícula nº 950.981-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 22 de fevereiro de 2022.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas
